



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[\[Revogado pela Portaria TRT3/GP 183/2018\]](#)

PORTARIA GP N. 177, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/4437/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Licitações e Contratos para exercer a função de pregoeiro:

I - Como titulares:

a) Cláudia Sturzeneker Cypreste;

b) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça; e

c) Virgínia Sampaio Costa.

II - Como suplentes:

a) Suely Darlene Silva Campos; e

b) Victor Emílio Feital Soares.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Licitações e Contratos para compor a equipe de apoio aos pregoeiros:

I - Izabela Cathoud Bernardes Fonseca; e

II - Lívia Marteleto Abranches.

Art. 3º O pregoeiro em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas específicas às licitações para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar o pregoeiro em suas decisões.

Art. 4º Revoga-se a [Portaria GP n. 81, de 5 de fevereiro de 2016](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente